



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº019/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 31/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 4 I e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***PARECER FAVORAVEL***.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de Novembro de 2019.



Presidente – **Alexandre Carazai**



Relator – **Antônio Ap. Correia da Silva**



Membro – **Liomar Henkert**